PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA-GP nº 413/2025 Corrente-PI, 08 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando Requerimento,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, ao servidor **PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA**, portador do CPF nº **602.395.613-09**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A presente licença terá início em **02 de outubro de 2025**, com término previsto para **01 de outubro de 2027**, podendo ser interrompida ou prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 08 de outubro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.10.17 13:04:18 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL